

ATO TRT GP Nº 161 /2005

João Pessoa, 25 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, o disposto na Resolução Administrativa nº 157/2005, que ampliou a
competência da Central de Mandados do Forum Irenêo Jofilly Filho de Campina Grande-PB,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP nº 192/2004, de 16.12.2004.

II - Designar o Juiz do Trabalho DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS, para
exercer a função de Supervisor da Central de Mandados Judiciais e Arrematação, do Forum
Irenêo Jofilly Filho de Campina Grande-PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo
de Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária.

Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente